



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 092/2020

PROCESSO: 3522/2022

ID: 2020.025E0700001.01.0011

PUBLICADO EM

Data: 17/05/2022

Órgão: DDU/DIO/DOU

TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, ENTRE O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES E A EMPRESA NORTEJE CONSTRUTORA LTDA.

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o Nº. 27.167.311/0001 – 04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga – ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL COL**, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, produtor rural, portador do CPF sob o Nº. 478.812.757-15 e Cédula de Identidade sob o Nº. 189.546 SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **NORTEJE CONSTRUTORA LTDA**, sediada na Avenida José de Assis Baeta, nº1123, Bairro Vila Nova, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.014.460/0001-95, representada neste ato por seu administrador o Sr. **ONIAS LISBOA RAMOS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 091.488.557-07, residente e domiciliado na Avenida José de Assis Baeta, nº1123 - Fundo, Bairro Vila Nova, Ecoporanga-ES, CEP: 29.850-000, Tel.: (27) 99880-3852 – e-mail onias_lisboa@hotmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo:

Aos **decimo terceiro (13) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e dois (2022)**, O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **3522/2022**, em 11/05/2022, resolvem **ADITIVAR** o Contrato Nº. **092/2020**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial. Fundamentado no Artigo 57, §1º, inciso II e IV, da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO:

- O pedido de aditivo protocolado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- A manifestação favorável do Setor de Engenharia conforme CI nº 007/2022;
- A manifestação de Aceite da Empresa NORTEJE CONSTRUTORA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo Aditivo**, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 092/2020, estabelecido na cláusula quinta, item 5.1 do Contrato, o qual refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES, SITUADA NO DISTRITO DE IMBURANA, NESTE MUNICÍPIO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Setor de Licitação - e-mail: licitacao@ecoporanga.es.gov.br
Rua Suelon Dias Mendonça nº 20 - CEP 29.850 -000 - Fone: (27) 3755-2905



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

Fica o Contrato nº 092/2020, prorrogado pelo prazo de 03 (três) meses, com início em dezessete (17) de maio (05) de dois mil e vinte dois (2022) e término em dezessete (17) de agosto (08) de dois mil e vinte dois (2022).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, com as testemunhas abaixo assinadas.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE


NORTEJE CONSTRUTORA LTDA
ONIAS LISBOA RAMOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Maíse Soares Vieira CPF: 191.051.867-06

2ª Audineide de Souza Mendes CPF: 110.210.617-86